

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 171

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA,
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "H 1", situada no Loteamento
SOCOPAS - Sociedade Comunitária Praia Arroio do Silva, localizada
entre a Rua "I 1" e a Rua Rodolfo Michels (P1), passa a denomi-
nar-se "RUA VOLNEI DE FAVERI".

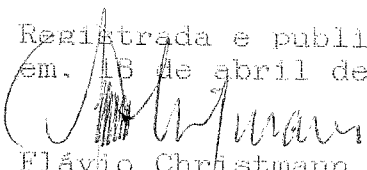
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 18 de abril de 2000.


JOSE FELICIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em 18 de abril de 2000.


Flávio Christmann
Secretário de Administração e Finanças